



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



Página 1 de 3

PARECER TÉCNICO Nº 014/2024

SOLICITANTE: Eveline de Oliveira Santos Mecnas

EMPRESA: DART ENGENHARIA LTDA

PROCESSO: Protocolo Externo 4655986965 e Protocolo e-doc 023000.07447/2024-9

ASSUNTO

- Solicitação de adoção dos parâmetros de dimensionamento, instalação e certificação de equipamentos conforme a FM Global para cálculo e instalação do sistema de chuveiros automáticos no âmbito do CBMSE.

MOTIVAÇÃO

- O presente parecer técnico foi motivado por solicitação da Sra. Eveline de Oliveira Santos Mecnas, engenheira civil, em nome da empresa DART Engenharia Ltda, através do Protocolo acima.

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Lei Estadual nº 8.151 de 21 de Novembro de 2016;
- Decreto nº 40.637 de 30 de Julho de 2020;
- NBR16981;
- Instrução Técnica 24/2019 do CBPMESP;
- Normas vigentes no CBMSE.

DESCRIÇÃO DO PARECER

Após debate sobre o tema, foram feitas as seguintes considerações:

- Considerando as justificativas apresentadas pela solicitante;
- Considerando que a FM GLOBAL já é utilizada pelo CBPMESP, conforme pareceres anexos

Rua Siriri, 762 - Bairro Centro - Aracaju/SE - Quartel de Comando Geral - CEP 49010-450 - CNPJ 34.850.068/0001-81, Fone: (79) 99931-2331
(Comando) / (ASCOM), www.cbm.se.gov.br

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



ao E-doc 023000.07447/2024-9;

- Considerando que os parâmetros técnicos apresentados pela FM GLOBAL são compatíveis com a NBR16981 e Instrução Técnica nº 24/2019 do CBPMESP.

CONCLUSÃO DO PARECER

- Esta Comissão conclui que é de Parecer Favorável para permitir a utilização das normas/diretrizes da seguradora FM Global no dimensionamento e instalação do Sistema de Chuveiros Automáticos, nas edificações do tipo Galpão, nos casos em que a altura do teto/telhado esteja entre 13,71 m e 15,20 m, desde que seja mantido em todo galpão, uma distância mínima de 3m entre o armazenamento e o teto/telhado da edificação.
- Este Parecer não se aplica para o armazenamento de líquidos inflamáveis e aerossóis.

Aracaju, 3 de outubro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

EDUARDO HENRIQUE MOURA DE OLIVEIRA - MAJ. QOBM
Chefe de Setor



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

EMERSON FERREIRA DA COSTA JUNIOR - MAJOR QOBM
Analista de Projetos



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



Página 3 de 3



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ MARIO MELO DOS SANTOS - CAP. QOBM
Analista de Projetos

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ANJF-XRTS-CK9G-HM8O



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- EDUARDO HENRIQUE MOURA DE OLIVEIRA - MAJ. QOBM - 03/10/2024 11:12:47 (Docflow)
- EMERSON FERREIRA DA COSTA JUNIOR - MAJOR QOBM - 03/10/2024 11:49:06 (Docflow)
- LUIZ MARIO MELO DOS SANTOS - CAP. QOBM - 03/10/2024 11:15:29 (Docflow)